



**EDITAL Nº 064/2016-Comissão**

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 29/04/2016 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).

Carla Fernanda de Barros  
Presidente

*Cancela matrícula de candidato aprovado pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de Concurso Vestibular de 2015.*

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do Sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

o Edital nº 063/2016-Comissão, publicado no site [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br) no dia 29/04/2016, que estabelece o resultado do processo de análise de pedido de reconsideração de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos ingressantes no ano letivo de 2015,

**TORNA PÚBLICO o CANCELAMENTO DE MATRÍCULA** do candidato abaixo, aprovado pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM referente a concurso vestibular de 2015, em razão da manutenção do indeferimento de matrícula para o ano letivo de 2016:

CANDIDATO	CURSO	CONCURSO
Paulo Sérgio do Nascimento (100410)	Engenharia de Alimentos	Verão

Com o presente cancelamento, fica o candidato acima citado excluído do quadro discente da Universidade Estadual de Maringá.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 29 de abril de 2016.

*Carla Fernanda de Barros*  
PRESIDENTE